



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2569

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2569

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. N.º 018/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Designa o Sr. BRUNO HENRIQUE ASSIS VELLOSO, servidor público municipal efetivo, para efetuar pagamento e recebimento em moeda corrente, durante as ausências e impedimentos da Sra. Claudia Maria Garcia Stara.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica o Senhor BRUNO HENRIQUE ASSIS VELLOSO, RG - 50.010.807-9, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Chefe de Seção, designado a efetuar pagamento e recebimento em moeda corrente, durante as ausências e impedimentos da Sra. Claudia Maria Garcia Stara.

Art. 2º Fica concedido o adicional pela natureza do trabalho, de 10% (dez por cento), sobre o valor fixo do vencimento do servidor ora designado, em conformidade ao Artigo 74, da Lei Municipal Complementar nº 042/2010.

Art. 3º O Adicional fará jus quando o servidor substituir à Sra. Claudia Maria Garcia Stara, que é responsável em efetuar pagamento e recebimento em moeda corrente e será pago na proporção dos dias de efetiva substituição.

Parágrafo único – o Diretor da Divisão de Finanças e Orçamento ficará responsável por indicar os dias de substituição à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 350/2024, de 10 de JULHO de 2024.

“Retifica dispositivo da Portaria nº 344/2024, de 04 de julho de 2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica retificado o caput do art. 1º, da Portaria nº 344/2024, de 04 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, conforme segue:

“Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA, RG 42.835.450-6, matrícula 2573, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. ...

...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2024.

Município de Viradouro, 10 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351/2024, de 12 de JULHO de 2024.

“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de PSICÓLOGA, à servidora municipal Sra. FERNANDA COSTA FERREIRA DA SILVA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão nº 111/2024, expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta parte a partir de 29/06/2024;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de PSICÓLOGA, em conformidade com o art. 62, L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, à Senhora. FERNANDA COSTA FERREIRA DA SILVA, RG 32.342.912-9, servidora pública há mais de 20(vinte) anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 29 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2569

Página 3 de 5

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.

Início: 17/07/2024 - Encerramento: 02/08/2024 -
Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 02/08/2024 - Horário
08h00min.

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA
MANUTENÇÃO E REPARO DOS TELHADOS DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS DE VIRADOURO/SP.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 17 de julho de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: licitacao@viradouro.sp.gov.br.

VIRADOURO, 17 de julho de 2024.

Daniela de Souza Lima

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E
REVITALIZAÇÃO DA EMEI MATHEUS CONCEIÇÃO.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA EMEI MATHEUS CONCEIÇÃO, foi suspenso para readequações, sendo assim abre-se nova contagem de prazo, fixando Nova data de Abertura da sessão pública para as 9h00min do dia 05 de agosto de 2024.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2569

Página 4 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/08/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025494-1	EGF6G95	09/07/2024	11:40	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/07/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2569

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y024263-1	BX04455	12/07/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	21/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/07/2024	Páginas: 2/2